



## **DECRETO Nº 3441**

*de 08 de fevereiro de 2021*

### **"Decreta Luto Oficial e dá outras providências".**

*O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o pioneirismo e os relevantes serviços prestados à Comunidade Sul-Chapadense; DECRETA:*

#### **Art. 1º.**

*Fica decretado Luto Oficial, por 03 (três) dias, a contar do dia 07 de fevereiro do corrente ano, no Município de Chapadão do Sul - MS, pelo passamento do Senhor **Armindo Martins Schultz**.*

#### **Art. 2º.**

*Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*Chapadão do Sul - MS, 08 de fevereiro de 2021.*

*JOÃO CARLOS KRUG Prefeito Municipal*

---

*Decreto Nº 3441/2021 - 08 de fevereiro de 2021*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*